



*As Comissões*  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

**Projeto de Lei Complementar nº 012 / 2022.**

"Dispõe sobre a modificação dos anexos I e III da Lei Complementar nº 307, de 18 de abril de 2017 e dá outras providências".

**ARTIGO 1º** - Os Anexos I e III da Lei Complementar nº 307, de 18 de abril de 2017, passam a vigorar conforme disposto nos Anexos I e II que são partes integrantes desta Lei Complementar.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 14 de junho de 2022.

  
**Anderson Aparecido de Godoi.**  
Presidente

  
**Renato Vargas Netto**  
Vice-presidente

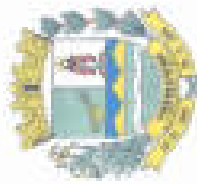
  
**Silvio Monteiro**  
Segundo Secretário

**AS COMISSÕES**  
em 20/06/22  
  
Presidente

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Tremembé

Protocolo nº 2721

Data 15/06/22



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

ANEXO I - Quadro de Vencimentos e Cargos Efetivos

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

DENOMINAÇÃO	CARGOS	REFERÊNCIA SALARIAL	ESCOLARIDADE
DIRETOR GERAL	1	43	Nível superior - Plano de carreiras Anexo III
CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1	39	Nível superior - Plano de carreiras Anexo III
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1	39	Nível superior - Plano de carreiras Anexo III
OFICIAL LEGISLATIVO	4	35	Nível superior
OFICIAL LEGISLATIVO - COMPRAS	1	35	Curso Superior - Administração, Contabilidade, Direito ou Economia, ou Especialização compatível, reconhecida pelo MEC
OFICIAL LEGISLATIVO – ENGENHARIA CIVIL	1	35	Nível superior em Engenharia Civil, com inscrição no CREA
OFICIAL LEGISLATIVO - JURÍDICO	1	35	Nível superior em Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil
CHEFE DE SERVIÇO CONTÁBIL-FINANCEIRO E PESSOAL	1	39	Nível superior em Ciências Contábeis, com inscrição no CRC - Plano de carreiras Anexo III
RESPONSÁVEL SERVIÇOS GERAIS	1	25	Nível Médio - Plano de carreiras Anexo III
MOTORISTA DE GABINETE	1	23	Nível Médio, habilitação cat. "d"
ASSISTENTE CONTÁBIL	2	35	Nível superior - Ciências Contábeis, com inscrição no CRC
ASSISTENTE CONTÁBIL - Recursos Humanos	1	35	Nível superior - Ciências Contábeis - Com inscrição no CRC, Recursos Humanos ou Especialização compatível, reconhecida pelo MEC
PROCURADOR JURÍDICO	1	43	Nível superior em Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, com dois anos de experiência, como advogado.
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>		



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

### ANEXO III – PROMOÇÃO VERTICAL

Emprego Inicial	Referência	1ª Escala de Promoção	Referência	Escala Final de Promoção	Referência
OFICIAL LEGISLATIVO OFICIAL LEGISLATIVO – COMPRAS OFICIAL LEGISLATIVO – JURÍDICO OFICIAL LEGISLATIVO – ENGENHARIA CIVIL	35	CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS	39	DIRETOR GERAL	43
MOTORISTA DE GABINETE	23	MOTORISTA DE GABINETE - NÍVEL 2	25	MOTORISTA DE GABINETE - NÍVEL 3	27
ASSISTENTE CONTÁBIL ASSISTENTE CONTÁBIL - RECURSOS HUMANOS	35	-	-	CHEFE DE SERVIÇO CONTÁBIL - FINANCEIRO E PESSOAL	39
PROCURADOR JURÍDICO	43	PROCURADOR JURÍDICO - NÍVEL 2	45	-	-



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

**"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"**

### **JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos nobres pares visa ter uma lógica salarial às promoções verticais, desta Casa, na medida, que o primeiro escalão terá referência salarial de 43, o segundo de 39 e o terceiro de 35.

Outrossim, o Cargo de Procurador Jurídico acompanhará a referência do primeiro escalão.

Por fim, aumenta-se a referencial salarial do Responsável de Serviços Gerais.

Ante o exposto, contamos com a valiosa colaboração e o entendimento dos Senhores Vereadores e das Senhoras Vereadoras para aprovação deste Projeto de Lei, tendo em vista a relevância, oportunidade e o interesse público da matéria.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 14 de junho de 2022.

  
**Anderson Aparecido de Godoi.**  
**Presidente**

  
**Renato Vargas Netto**  
**Vice-presidente**

  
**Silvio Montelero**  
**Segundo Secretário**